

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021/SEPLAG

PROCESSO:444697/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos da SEPLAG. Adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 007/2020/SEPLAG. Valor total anual estimado do contrato é de: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, poderá ser prorrogável por igual(ais) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11601/ PROJETO/ATIVIDADE:2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:339033

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: - Amanda Gomes de Oliveira - matrícula nº 289940.

Fiscal Substituto do Contrato: Laura Aparecida de Almeida - matrícula nº 293080.

Cuiabá - MT 02 de Fevereiro de 2021.

ASSINAM: Srª Priscila Bastos Tomaz de Campos - Secretária de Estado de Planejamento e Gestão(em substituição legal)/CONTRATANTE e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021/SEPLAG

PROCESSO:474947/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo camionete (Picape) 4x4/Cabine Dupla/Diesel/4 portas conforme especificações constantes neste termo de referência, para atender as necessidades do Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso. O valor global do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, admitida a prorrogação nos termos da Lei, podendo ser prorrogado no interesse das partes e de acordo com a Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11101/ PROJETO/ATIVIDADE: 2006/ FONTE:100/ ELEMENTO DE DESPESA:339039

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Vinicius Archanjo Ferreira da Silva - matrícula nº 262258.

Fiscal Substituto do Contrato: Ronissandra Conde de Moraes - matrícula nº 72997.

Cuiabá - MT 01 de Fevereiro de 2021.

ASSINAM: Srª Priscila Bastos Tomaz de Campos- Secretária de Estado de Planejamento e Gestão (em substituição Legal)/CONTRATANTE e o Sr. André Luiz Ribeiro - CONTRATADA

PORTARIA CONJUNTA N.º 020/2021/SEPLAG/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, e suas alterações;

Considerando a realização do Concurso público objeto do o Edital n. 001/2018-SEJUDH de 01 de agosto de 2018, homologado em 16 de março de 2020;**Considerando** o art. 16 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, determina que a posse será formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado;**Resolvem:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor **Comissão Especial de Posse**, a fim de receber documentos, analisar e dar posse aos candidatos nomeados através de Atos Governamentais para provimento dos cargos efetivos de Agente de Segurança Socioeducativo e Assistente da carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo.**Presidente:**

Felix Lautom Marques da Silva - SEPLAG

Membros:

Adriana Aparecida de Queiroz Rezende - SEPLAG

Dionezio Bonfim dos Santos - SEPLAG

Jeusa Nascimento Azevedo Nespoli - SEPLAG

Vânia Ferreira Duarte - SEPLAG

Wilma Ferreira Ponce - SEPLAG

Bruna Cortez Silva - SESP

Cristiane Paiva Fernandes - SESP

Jackeline Eulália Rondon Albuquerque - SESP

Lillian Cristiane Santos Gama - SESP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2021.

Original Assinado**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Original Assinado**ALEXANDRE BUSTAMENTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 0020/2021/CGE/MT****O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;**RESOLVE:****Art. 1º** Retificar por parte a **PORTARIA CGE Nº de04/02/2021**, publicada no Diário Oficial nº 27.932, datado de 08 de fevereiro de 2021, páginas 20, 21 e 22, que se trata da "Aprovação da Escala de Férias dos servidores da CGE para o ano de 2021";**Onde se lê:****PORTARIA CGE Nº****Leia-se:****PORTARIA Nº 0018/2021/CGE/MT**

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2021



EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado